



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP  
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 23 de maio de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico ,pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 1467/2017 , de autoria do insigne Deputado **Doutor Ulysses**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo as providências necessárias para atender ao pedido da COAFAI-Cooperativa de Agricultores Familiares de ITARARÉ ,feito por intermédio do vereador Valdiclei Oliveira, que solicita a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 para aquisição de um caminhão ,com baú refrigerado.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**  
*Secretário de Agricultura e Abastecimento*

**Dep. Samuel Moreira**  
**Secretário-Chefe da Casa Civil**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**  
**São Paulo/SP**

## INDICAÇÃO Nº 1467, DE 2017

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Geraldo Alckmin, que determine aos órgãos competentes a viabilidade de atender ao pedido da COAFAI – Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé, feito por intermédio do vereador Valdiclei Oliveira, que solicita a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de um caminhão ¾, com baú refrigerado.

### JUSTIFICATIVA

A Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé – COAFAI, composta de 1.050 cooperados, todos da agricultura familiar, atravessam, no momento, uma série de dificuldades.

O veículo solicitado se faz necessário para a recolha dos produtos dos cooperados na zona rural, vez que, com esse caminhão refrigerado, é possível garantir melhor qualidade dos produtos, facilitando toda a logística do processo. Atualmente a coleta é realizada com veículo antigo, sem refrigeração, acarretando danos em vários produtos, principalmente folhosas, afetando diretamente o mercado da cooperativa.

A aquisição de um caminhão ¾, com baú refrigerado é fundamental para garantir o transporte adequado e a qualidade dos produtos, possibilitando ampliar o mercado desses agricultores.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência, que estude a possibilidade de atender o pleito supramencionado, tendo em vista que a participação do governo estadual é fundamental nessa parceria, que contribuirá na melhoria das condições de vida dos cooperados da COAFAI - Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé.

Sala das Sessões, em

**Deputado Doutor Ulysses**